

**Governo do Acre**  
**Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Comitê Executivo João Mariano da Silva**  
**Rua Baguari, 1.883 – Taquari – Rio Branco – Acre – CEP.69.906-426**

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, na Escola Estadual Professor João Mariano da Silva, sito a Rua Baguary nº 1883, Bairro Taquari, CEP 69.906.426 Município de Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (Resolução nº 01/CEJMS/2022, de 25/04/2022, publicado no D.O.E. nº 13.270- ano de 2022, estando presente os membros: **Neiva Nara de Araújo Silva - Presidente, Maria Genilda da Silva Melo – Membro, Francisco Fernandes da Silva Júnior – Membro**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2022 – REGIME DE PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E CRITÉRIO DE MENOR PREÇO**, objetivando aquisição de: **Material de Expediente, Material de Limpeza e Produtos para higienização, Material Para Manutenção de Bens Imóveis, Material elétrico, Material de Processamento de dados**. Para atender as necessidades da Escola Estadual Professor João Mariano da Silva, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A.A.C.Rocha – ME, Alfa Serviços, C. Souza Batista-ME, Papeleria Amazônia - Eireli –ME, Papeleria Mundo Importação e Exportação** enviaram documentação, mas não estiveram presente. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Dando continuidade a segunda fase do certame, a presidente procedeu à abertura dos envelopes **Proposta de Preço** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata, dando por vencedora as empresas: **A.A.C. Rocha-ME** nos itens nos itens 17,27,30,32, 36,37,48,51,53 Perfazendo um valor global de **R\$ 1.390,41 (Mil trezentos e noventa reais e quarenta e um centavos)** o **item 17 a empresa Papeleria mundo Importação e Exportação venceu mais não é uma marca de qualidade a comissão optou pela a segunda colocada A.A.C. Rocha-ME**, os **itens 19,20,21** a empresa venceu mais não é uma marca de qualidade conforme edital e a cotação de **preço** muito abaixo do mercado local a comissão optou pela a **4ª** colocada a empresa **C.Souza Batista – ME** com a Marca Jocar. Os **itens 33,34,35 a empresa também venceu mais a comissão optou pela 2ª colocada empresa Alfa Serviços com a marca jocar**, o **item 42** a empresa venceu mais a Marca não é de qualidade conforme solicitada no edital a comissão optou pela a **4ª** colocada a empresa **Papeleria Mundo importação e Exportação** com a Marca **ALPES, Alfa Serviços** nos itens 29,33,34,35,38,39,40,44,45 Perfazendo um valor global de **R\$ 1.723,90 (mil setecentos e vinte e três reais e noventa centavos)**, a empresa venceu o **item 43** mais a qualidade do papel não é a solicitada pelo o edital a comissão optou **pela 2ª colocada a empresa C.SouzaBatista -ME com a Marca Aro, C.Souza Batista –ME venceu os itens 19,20,21,41,43,46,49,50,52** Perfazendo um valor global de **R\$ 1.597,00 (mil quinhentos e noventa e sete reais)**, **Papeleria Amazônia Eireli-ME, venceu os itens 16,47** Perfazendo um valor global de **R\$ 1.451,00 (mil quatrocentos e cinquenta e um real)**, a empresa venceu os itens 36,37,38 mais não é a marca compatível com a solicitada pelo o Edital ficando para a **2ª** colocada com a Marca **SAMSUNG, Papeleria Importação e Exportação nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,18,22,23,24,25,26,28,31,42,54,55** perfazendo um valor global de **R\$ 1.409,64 (mil quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)** os **itens 54,55 a empresa A.A.C. Rocha-ME** venceu mais a Marca não é de qualidade a comissão optou pela empresa **papeleria Mundo Importação e Exportação com a melhor Marca PANASONIC**. Para apreciação e demais Providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Francisco Fernandes da Silva Júnior, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

---

Neiva Nara de Araújo Silva

Presidente

---

Maria Genilda da Silva Melo

Membro

---

Francisco Fernandes da Silva Júnior

Membro